

E o leito dos trilhos?

Complementando o desprezencioso comentário publicado no número anterior, sobre a irracionalização dos trilhos da nossa querida Leopoldina Railway, permito-me hoje indagar qual a utilização a ser feita com os espaços vazios ocupados pela então linha férrea dos nossos inesquecíveis trens. Frizei que eles tiveram função histórica para a Cidade e como agora foram desativados, entendo que o seu leito deve ser preservado para ter quando nada a mesma projeção do passado, para se construir no presente algo que tenha correspondência com os anseios de progresso que nos impõem os dias presentes.

Nas campanhas eleitoreiras, falou-se muito na abertura de uma grande avenida, ligando os pontos extremos da BR à saída para São João Nepomuceno, porém como este desafio impõe talento e operosidade, primeiro dever-se-á cuidar de um plano piloto, a ser elaborado por competente engenharia, para que não tenhamos sobretudo no Ano 2.000, divisor de água dos séculos e ponto de interceptação de gerações, uma obra menos condizente com o compromisso que a proximidade da virada nos recomenda.

Não pretendo, nem de longe, delinear plano de Governo para ninguém, porém com bom biquense de que não abro mão, devo ponderar algumas dificuldades que entendendo inerentes àquela obra, se de fato estiver em alça de mira e for merecer o entusiasmo de alguém.

A avenida torna-se necessária, sobretudo porque dizem e com razão, que Bicas é uma Cidade de única rua, que tem o tráfego prejudicado em dias de festas, com o fechamento da principal artéria, onde se realizam os festejos de maior envergura. A avenida, se planejada por quem sabe e com conhecimentos de urbanismo, por certo será uma grande obra, porém, se feita de atogadilho, com conhecimentos primários, haverá de desapontar as gerações futuras sobretudo quando se tem exatamente no seu ponto central, na linha divisória de seus extremos, a grande obra do ex-Prefeito Amílcar Verlangieri Rebouças, que não envergonha o seu autor e que constitui para Bicas um marco de referência capaz de ser apreciado mesmo depois do ano 2.000.

Digo da necessidade de buscar-se orientação altamente gabaritada porque em alguns trechos do leito há três desníveis de planos desafiadores de acurados estudos, porque três ruas paralelas parecem não enquadrar bem, sobretudo porque as mãos de circulação são apenas duas. Há ainda, bem no centro, um espaço ao fundo dos «Armazéns do Café», construídos em época áurea de frente para a rua Pedro de Assis Amaral que requer planejamento racional, pois a simples retirada dos trilhos, sem a competente iluminação e urbanização, ensejará, sem dúvida, ponto pitoresco para encontro furtivo de casais em automóveis para a prática de romances amorosos. Há também a velha Estação da ferrovia, de construção antiga e que, se não reformada com arte, constituirá o sapato sem meia da nova avenida. Pior ainda, são os extremos da avenida a ser iniciada debaixo do viaduto da BR e a ser terminada na garganta da estrada de saída para São João Nepomuceno. Tais pontos, se não defendidos urbanisticamente, são atrativos naturais para a formação de favelas, pois no início há não só a proximidade do conhecido «Rebú», como ainda o esconderijo para que as favelas apareçam sem serem notadas. Ao lado do Parque da Exposição, na saída para São João, as próprias barracas tiradas ao seu término, poderão ser deslocadas para fora do recinto, alterando-se apenas as utilizações, que deixarão de ser fortuitas, para uso comercial na vigência do certame, para serem definitivas para habitação popular.

Por tudo isso, senhores administradores, os desafios estão aí, requerendo muito esforço e bastante abnegação. Praza aos Céus que as soluções venham a contento, para orgulho de quem as executar e alegria de todos nós que vivemos nesta terra querida, berço também de nossos filhos e esperança das novas gerações.

P.S. Fz referência no artigo acima aos «Armazéns de Café». Gostaria que o brilhante jornalista Fued Farhat, uma das penas privilegiadas de Minas, tecesse algumas considerações a respeito visto ter sido ele um dos testemunhos autênticos de tão promissora época da vida biquense.

NELSON DE SOUSA RAMOS

O MUNICIPIO

Ano 60

BICAS (MG)

10/Abril/1983

N. 2164



UM RETRATO NO LUGAR CERTO

Por iniciativa de um grupo de amigos e na maior espontaneidade de atitudes, foi inaugurado um sugestivo retrato do nosso diretor proprietário, bel. José Maria Veiga, na Loja do «A Minerva», no dia 5 do corrente. A firma foi iniciada com a razão social de Veiga & Irmão, com a participação do seu mano de saudosa memória Otávio Veiga, passando a ser individual a partir de janeiro de 1944. Data que assinala o 56º aniversário de fundação do Estabelecimento, razão porque o grupo, integrado por poucas pessoas mas de amigos permanentes do homenageado, houve por bem fazer-lhe a surpresa, colocando o retrato justamente quando S. Senhoria ausentou-se involuntariamente, só percebendo o objetivo da reunião quando de seu regresso, na hora em que o retrato já se encontrava no devido lugar. Seu retorno foi também aplaudido por calorosa salva de palmas dos presentes, que, assim, puderam se sentir realizados em prestar uma das mais justas e merecidas homenagens a um homem que se situa na sociedade biquense como verdadeiro padrão de trabalho e probidade, isto para não falar nas suas excelsas virtudes de invejável chefe de família, exemplar amigo e prestimoso cidadão a quem a Cidade deve os mais relevantes serviços, quer na área privada como eficiente industrial, jornalista emérito e pecuarista dinâmico, como ainda no desempenho de elevadas funções públicas, como inesquecível Delegado de Polícia que foi por diversos anos e atualmente Presidente do glorioso Partido Democrático Social.

José Maria Veiga tem também uma página de alto relevo na história de Bicas por continuar editando, com prejuízos econômicos crescentes, este querido jornal que já se tornou legendário pelos 60 anos de serviços a favor da região, onde vem se impondo, através dos anos, pela aplaudida linha de independência, só servindo aos reais e legítimos interesses do nosso povo. Figura humana apreciadíssima, com vasto círculo de relações e amizades, caráter irrefragável, coração magnânimo e filantrópico, José Maria é uma dessas pessoas que se situa no tempo e no espaço como estrela de primeira grandeza, sempre irradiando calor e luz aos que têm o privilégio de sua convivência e ao seu lado se sentem integrados em ambiente de paz e tranquilidade traços marcantes de sua varonil personalidade. Por tudo isso calou fundo a homenagem, definida também nas oportunas considerações do dr. José Maria de Sousa Ramos, interprete dos presentes, quando, usando da palavra, deixou patente a alegria de todos em se sentirem tão felizes por praticarem tão incommensurável ato de justiça.

Depois de um fraterno brinde com o tilintar dos copos de cerveja, agradeceu o homenageado, deixando claro a sua grande emoção em viver a inolvidável surpresa do dia, que, na verdade, constituiu-se de lídima epopéia de dar a César o que é de César e ao homem, o que a sociedade lhe deve.

Comemoração da Semana Santa em Bicas

Conforme programação fartamente distribuída e publicada em uma de nossas edições, transcorreram com grande participação de nossa população e visitantes, as comemorações das solenidades religiosas em nossa Paróquia, havendo considerável número de confissões e comunhões.

Todos os atos religiosos, principalmente as procissões, transcorreram com a participação de grande massa popular, onde o espírito de religiosidade e respeito primaram.

O nosso Pároco Pe. Elpidio José Barbosa e seu prestimoso coadjutor Pe. Arlindo Cappaun, com grande esforço e dedicação, tudo fizeram para que Bicas pudesse realizar sua Semana Santa com pleno êxito. Também os Irmãos Leigos e as Irmandades tiveram sua participação efetiva, muito concorrendo para que as referidas cerimônias tivessem o merecido brilhantismo, estando, pois, de parabéns todos que de uma maneira ou outra, prestaram a sua colaboração.

EDITAL DE LEILÃO

Comarca de Bicas - Estado de Minas Gerais

O DOUTOR OLDYR MAZOCOLI, MM. Juiz de Direito da comarca de Bicas, M.G., na forma da lei, etc...

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. OLDYR MAZOCOLI, Juiz de Direito desta comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 14 de abril de 1.983, às 13,00 horas no átrio do fórum local, será realizado o leilão público dos semoventes e maquinários abaixo descritos, e que se encontram em poder do SR. HILÁRIO VICENTE FERNANDES, em sua propriedade agrícola, denominada Fazenda Santo Antonio, depositário dos referidos bens e relativos aos embargos à execução que HERMES DE CARVALHO E OUTRO MOVEM CONTRA o referido senhor HILÁRIO VICENTE FERNANDES, a saber:

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício tramita o arrolamento dos bens deixados por TEODOLINO JOSÉ DE SOUZA e ESMERALDINA BARBOSA DE SOUZA, figurando como inventariante WANDA DE SOUZA SILVESTRE. Pelo presente cita o herdeiro JOSE SILVESTRE, brasileiro, casado com WANDA DE SOUZA SILVESTRE, residente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de trinta dias fazer-se representar no referido arrolamento, ficando o mesmo ciente pelo conteúdo no artigo 285 do Cpc. E para conhecimento de todos expediu-se este que vai afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta comarca, Cartório do Primeiro Ofício, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três, Eu, Ary Marôcco, Escrivão o datilografei e assinou.

- 1) — 1 vaca vacuaxadã, de chifre, sem cria;
- 2) — 1 vaca salina, mocha, sem cria;
- 3) — 1 vaca quemada, sem cauda, sem cria;
- 4) — 1 vaca branca e preta, de chifre, sem cria;
- 5) — 1 vaca castanha, mocha, sem cria;
- 6) — 1 vaca preta mascarada, de chifre, sem cria;
- 7) — 1 vaca jaguanesa, de chifre, sem cria;
- 8) — 1 vaca pintada, de chifre, com uma bezerra preta;
- 9) — 1 touro pintado, branco e preto;
- 10) — 1 vaca castanha mocha, com bezerra preta;
- 11) — 1 vaca castanha com bezerra preta;
- 12) — 1 vaca bordada, de chifre, com bezerra pintada de preto;
- 13) — 1 vaca moura, mascarada, de chifre, com bezerra preta;
- 14) — 1 vaca gemada, amarela, mocha, com bezerro pintado de preto;
- 15) — 1 vaca pintada de vermelho, mocha, com lombo sapecado, com bezerra vermelha;
- 16) — 1 vaca chita, mocha, com bezerra pintada de preto;
- 17) — 1 novilha pintada, estrelha, mocha, com bezerro trouxado;
- 18) — 1 novilha preta, mocha, com bezerra amarela estrela;
- 19) — 1 vaca castanha mascarada, de chifre, sem cria;
- 20) — 1 burro castanho;
- 21) — 2 carroças em péssimo estado;
- 22) — 5 latas velhas de leite de 50 litros;
- 23) — 1 máquina de picar forragens, marca Junqueira, com motor de 06 HP.

OLDYR MAZOCOLI
JUIZ DE DIREITO

Que os bens acima, descritos no tocante aos bovinos foram avaliados em cr\$1.575.000,00; o equino (burro) em cr\$30.000,00; as 05 latas de leite em cr\$5.000,00 e a máquina de picar forragens em cr\$50.000,00 totalizando a quantia de cr\$1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil cruzeiros), valor mínimo pelo qual serão leiloados ditos bens, cujo pagamento deverá ser efetuado à vista e em moeda corrente do país. Em consequência, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado por duas vezes na imprensa local, para conhecimento de terceiros interessados. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, aos 18 de março de 1.983. Eu, Ério Silva, Escrivão, o datilografei, subscrevo e assinou.

OLDYR MAZOCOLI — JUIZ DE DIREITO
ÉRIO SILVA — ESCRIVÃO

DR. A. SILVEIRA RAMOS

CIRURGIA PLÁSTICA
Professor Titular da Faculdade de Medicina
Rua Halfeld 651 - 9.º Andar - Sala 901
Edifício BANCANTIL
Horário - 2.ª, 4.ª e 6.ª de 13 às 16 horas
Fone: 212-0758 - JUIZ DE FORA

RS MÓVEIS DECORAÇÕES

Serraria Raul Soares, Ltda.

Escritório Central e Fábrica: Rua Machado de Assis 23
Fones: (DDD 032) PBX 213-6044
TELEX - 0322119-RSMO — Caixa Postal, 577
Divisão Ferragens; Rua Osório de Almeida, 425 —
Fone: 212-0961 — Juiz de Fora MG

Móveis — RS o conforto que você merece

Dr. Edgard de Oliveira Filho

Cardiologia - Eletro-cardiografia

Residência: Rua Sampaio, 398, aptº 1003 — Tel. 213-2576

Atendimento: Hospital São Jos de Bicas — 2.ª - 3.ª e 4.ª feiras
COTREL (Juiz de Fora)

Consultório: Av. Rio Branco, 2288 — Tel. 212-8402 — JUIZ DE FORA

ACHADOS E PERDIDOS

Joel Jerônimo da Silva, residente à Rua Santo Antonio, n.º 63, nesta cidade de Bicas-M.G., solicita por gentileza a quem achou uma Carteira contendo os seguintes documentos: Ficha de Serviço n.º 21530, C.P.F. n.º 057488526/91, Título de Eleitor e Certificado de Reservista de 3a. Categoria, perdidos no dia 12 de fevereiro de 1983, cita à Praça Dr. Vicente Bianco, nesta cidade de Bicas, às 22 horas, mais ou menos, quando assistia o desfile Carnavalesco. Gratifica-se bem quem os encontrou. Entregar na Redação deste Jornal, que será gratificado.

Vende-se — 1 mini Sítio situado no Bairro Santa Terezinha, à Rua B, nesta cidade, com 3 casas e 13 lotes.
Qualquer informação pelo telefone — 021 3575633. Rio de Janeiro.

Santo Expedito — agradeço graça alcançada — NPL

O MUNICÍPIO

Fundado em 29-04-923

Registrado - Cart. Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o n.º 63 - Livro B-1, em 19-03-940

Reg. S.I.R.P. - M.T.P.S. - Proc. 28393/70 em 31-05-971, a fls. 11 - Liv. n.º 2

Reconhecido de Utilidade Pública por Lei Municipal n.º 520, sancionada em 27-03-73

Fundador

Dr. José Maria de Oliveira Souza

Diretor-Proprietário - J. M. Velga

Gerente - S. S. Campos

ASSINATURAS:

Anual - Cidade — Cr\$ 1.000,00
Anual - Via Postal — Cr\$ 1.500,00
Anual - Benefitor — Cr\$ 2.000,00
N.º Avulso — Cr\$ 50,00

| Pagamento adiantado |

Rua Cel. Souza, n. 72 — Fone 271-1241
CEP 36600 — B I C A S — MG

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, Você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que todos os instantes da minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-Lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com Você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Obrigado mais uma vez.

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja.

Almerinda Castro

agradece graça alcançada.

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, Você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes da minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-Lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com Você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Obrigada mais uma vez.

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja.

N. P. L.

agradece por uma graça alcançada.

AULAS DE DATILOGRAFIA Artigos Escolares
Rua Cel. Souza 72, (Fundos) você encontra na A' MINERVA
Informações: Luiz José da Silva Rua Cel. Souza, 72

DR. RONALDO DELLA GARZA

Clinica Geral

Residência: Av. Brasília, 62,

Telefone **271-1383** — BICAS — MG

CONSULTÓRIO: AV. BRASÍLIA, N. 86 — (ao lado de sua residência)

HORÁRIO: DIARIAMENTE: DE 17 às 19 hs.

SISTEMA CURT - FILME GRÁTIS REVELAÇÃO A CORES, COM FILME GRÁTIS

é no

FOTO ADELSON

Rua Cel. Souza n. 106

BICA — MG — C.E.P. 36.600

AUTO-VOLKS

Serviço especializado VOLKSWAGEM

Serviços — Peças — Pneus — Baterias

Accessórios e Carga em Baterias

Rua Barão de Catas Altas, 263 — Fone 271-1597

BICAS — MG

Alcoólicos
Anônimos

Se o seu caso é beber,
O problema é seu.
Se o seu caso é parar de beber,
O problema é nosso.

Reuniões: Sindicato da Leopoldina — Bicas.

As 2as. e 5as. Feiras — 19 hs.

FOCUS FILMES LTDA.

Revendedor **KODAK** em Juiz de Fora

Revelações Coloridas em Preto e Branco

Rua Halfeld, 608 — Gal. Shopping Center

Loias, 111, 113 e 084 — Tels. 211-6606 e 211-904

ELIZABETH URIOSTE DE CASTRO

ADVOGADA

Advocacia Cível, Comercial, Trabalhista

Horários: 2ª. a 6ª. Feira. de 12 às 17 horas

Escritório:

Dua R Anna, 33

BICAS — MG

Residência:

Rua Prof. Edson de Souza, 147

(032) Fone: 271-1539

Consultório Médico

**CLÍNICA MÉDICA — TOCGINECOLOGICA
CIRURGIA**

Dr. Jorge Luiz Fernandes

Horário: 14 às 16 hs. — Fone: 271-1765 (Residência)

Dr. José Aparecido de Souza

Horário: 16 às 18 hs. — Fone: 271-1440 (Residência)

Ed. Sousa Ramos

Rua Barão de Catas Altas — Bicas — MG

Dr. Olivan Abraham

ADVOGADO

O/ A. B. N.º 25.979 — C. P. F. N.º 003.540.316-00

ESCRITÓRIO e RESIDENCIA

Rua D. Ana 27-A - 1º andar

Edifício Megda

Bicas — Minas Gerais — Fone. 271-1431

Laboratório de Pesquisas Clínicas

Dr. Eurico Pôssas de Araujo

1106900031

Exames de: Sangue — Fezes — Urina

Diagnóstico Precoce de Gravidez

Exame: — Pre-Nupcial.

RUA CAP. EDUARDO BAIÃO — BICAS — MINAS

Consultório Médico

Dr. Carlos Carvalhaes Machado

Clinica Médica e Cirurgia Geral

Horário 15 hs. às 17 hs.

Pr. São José, 75 — Fone **271-1330** — MINAS — BICAS

MOBILIADORA S. JOÃO, LTDA.



12 lojas onde a preocupação
é a satisfação dos clientes

Em BICAS

Rua Prof. Nilson B. Vieira, 15 Fone — 271-1433

Carlos Augusto Machado Veiga

Cirurgião Dentista

Obturações NUVA FIL, porcelana e resina composta, Restaurações - Roach - Dentaduras - Pontes Fixas e Pivot - Coróas - Radiografias - Aplicação de Fluor em crianças.

Consultório: Rua Cel. Souza, 72 A - Fone 271-1155

Residência: Rua D. Ana, 223 - Fone 271-1261

Bicas — MG

Consultório Médico

Dr. Regina Lúcia Castro da Costa

«Puericultura e Pediatria»

Horário: 12,00 às 14,00 horas (2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras)

Ed. Sousa Ramos Bicas — MG

Fone: 263 (Residenc.º) — Pequeri — MG

Vende-se uma casa com um terreno medindo 241 m2,
localizada em Guarará - MG.

Procurar Dr. José Alfredo Garcia - Bicas - MG

Prefeitura Municipal de Bicas

LEI Nº 696

Autoriza o executivo Municipal a receber sem juros de mora e correção monetária a Dívida Ativa inscrita no Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal, autorizado a receber, sem juros de mora e correção monetária, os impostos e Taxas dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Parágrafo Único — O prazo para aplicação do presente artigo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 29 de março de 1983.

O Prefeito Municipal, GILSON LAMHA

SANCIONADA A LEI QUE CRIA O 2.º GRAU

LEI Nº 695

«Cria Escola Municipal de 2.º Grau e dá providências»

A Câmara Municipal de Bicas aprova e o Prefeito Municipal sanciona seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criada a Escola Municipal de 2.º Grau «Ara Alia da Pereira Lamha»;

Art. 2.º — Será assegurada a gratuidade de ensino aos alunos que provarem falta ou insuficiência de recursos e não tenham repetido mais de um ano letivo ou estudos correspondentes no regime de matrícula por disciplina;

Art. 3.º — O critério de seleção a ser adotado para matrícula nas séries da escola a ser criada será exclusivamente o, de carência de recursos.

Parágrafo Único — A constatação de carência mencionada no artigo será comprovada através dos seguintes expedientes:

I — Apresentação de Documento do Imposto de Renda, comprovantes de Salários ou quaisquer outros documentos que os substituam;

II — Classificação de carência constada pelo enquadramento no coeficiente sócio-econômico menor, garantindo a preferência sobre os que se encontrarem em coeficientes maiores, coeficiente estes encontrados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{0,6 \times R}{VRM \times N}$$

onde:

C — Coeficiente Sócio-Econômico

R — Renda Bruta familiar mensal, entendida como a soma dos rendimentos de qualquer natureza percebida por todos os membros da família;

VRM — Maior Valor de Referência ou Salário de Contribuição.

Art. 3.º — N — Número de pessoas (membros) na família correspondente ao número de pessoas que vivem da renda familiar comprovada;

0,6 — constante a ser incluída na fórmula quando for necessária abater de R o aluguel ou prestação da casa própria;

Art. 4.º — Para atender o disposto na presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

Art. 5.º — VETADO

Art. 6.º — Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1983 (mil e novecentos e oitenta e três).

Prefeitura Municipal de Bicas, 29 de março de 83.

Prefeito Municipal
Gilson Lamha

Razões do Veto: Não pode um órgão de Determinada função evocar a Si a função de prerrogativa exclusiva de outro, e se a idéia proposta ao artigo é de proteger a quem for lesado no cumprimento de uma Lei, dele não necessitará visto que a Lei n.º 4717/66 de 29/06/65 «Que Regula Ação Popular» esclarece todos os passos de como agir, donde concluir que não há necessidade do ARTIGO VETADO, que além de não acrescentar nada ao anunciando da Lei, também não lhe confere um campo de ação mais amplo, e na realidade, é o artigo, um prenúncio tácito de desconfiança, com pré-julgamento, de que o executor da Lei não aplicará na plenitude.

Prefeitura Municipal de Bicas, 10 de Março de 1983.

Gilson Lamha
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Desenvolvimento

Com a participação de autoridades, representantes de Órgãos Estaduais, Setor Educacional e Liderança, foi realizada dia 29/3/83, com grande êxito, a reunião para instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento em nossa cidade.

Tal reunião foi organizada pela Prefeitura Municipal e EMATER-MG com a participação do Prof. Luiz Maria de Moura, da Universidade Federal de Viçosa — U.F.V., que dará apoio ao funcionamento ao mesmo.

Foi formada a Diretoria, com os seguintes membros:
Presidente — Dr. Gilson Lamha, Prefeito Municipal
Vice-Presidente — Sr. Jair Croce, Vice Prefeito
Tesoureiro — Dr. Paulo Rossi, Vereador
Secretários — Srs. Vicente de Paula Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara e Sebastião Aquino Júnior, Vereador.

Foi formado também o Conselho Delibérativo e a Assembleia Geral.

O objetivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento visa um trabalho conjunto da população e administração para acelerar o desenvolvimento do município.

A escolha de lideranças, a identificação de problemas comuns, a motivação coletiva e o entrosamento das autoridades com as bases, num só sistema de tomada de decisão, constituem os alicerces de caráter social, da promoção das comunidades.

A semente foi lançada, agora compete acelerar os trabalhos para que os reflexos sejam expressivos.

Bicas, abril/83.

Cartório do Primeiro Ofício - Comarca de Bicas - Minas Gerais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor OLDYR MAZOCOLI, Juiz de Direito desta comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

TORNA PÚBLICO aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os senhores FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, comerciante, residente em Juiz de Fora; NERY HUMBERTO BARBOSA DIAS, brasileiro, casado, residente em Bicas; JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, casado, bancário, residente no Rio de Janeiro; JOSÉ FERNANDES DUQUE, brasileiro, casado, agricultor, residente em Guarará; PAULO MESSIAS BRAGANTINI, brasileiro, casado, agricultor, residente em Guarará; MARIA TEREZINHA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, residente no Rio de Janeiro; JANIO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, solteiro, residente em Ipatinga; JOÃO ANDRADE DO AMARAL, brasileiro, casado, delineador, residente no Rio de Janeiro; BATISTA BIGNOTO SOBRINHO, brasileiro, casado, agricultor, residente em Guarará; JOSÉ CARLOS BIGNOTO, brasileiro, casado, agricultor, residente em Guarará; LUIZ GONZAGA MENEGUELLI, brasileiro, solteiro, residente em Guarará; WILSON DAMAS, brasileiro, casado, lavrador, residente em Guarará; HEITOR NEZIO BARINO, brasileiro, solteiro, residente em Guarará; NOEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agrimensor, residente em Guarará; ORLANDINO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente em Guarará; ONOMES DANIZETE GONÇALVES, brasileiro, solteiro, residente em Guarará; GUMERCINDO BASILIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, militar, residente em Guarará; NERI HERCULANO DIAS, brasileiro, casado, professor, residente no Rio de Janeiro; JOSÉ MAMEDE DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, residente em Bicas; OSCAR DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, residente em Bicas; ARMANDO SILVA CORRÊA, brasileiro, casado, economista, residente no Rio de Janeiro. LAERTE ANTONIO CASSETTE, brasileiro, casado, funcionário público, residente em Belo Horizonte; JOSÉ DE SOUZA ROCHA, brasileiro, casado, motorista, residente em Guarará, SINVAL ROQUE, HELIO MENEZES MARTINS, DOMINIOS ROQUE, todos residentes no Rio de Janeiro, que se processa perante o M.M. Juiz de Direito desta comarca. Cartório do Primeiro Ofício, uma AÇÃO POPULAR requerida por ANTONIO CARLOS DA ROCHA E OUTROS, relacionada com a venda de lotes de terrenos da municipalidade, na cidade de Guarará, sem observância dos preceitos legais. ASSIM, cita-os e chama-os para contestarem, querendo, a referida ação no prazo de vinte dias nos termos do artigo 7.º item IV da lei 4717/66, publicando-se por uma vez este no órgão oficial do Estado e duas vezes no jornal local, ficando afixada no lugar de costume uma via deste mesmo edital. Dado e passado nesta comarca, Cartório do Primeiro Ofício, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ary Marócco. Escrivão, o datilografei e assino.

OLDYR MAZOCOLI
JUIZ DE DIREITO

Editais de Casamentos

ALVARIEDES LAMIM ALVES, Serventuário do Ofício de Escritório de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER QUE PRETENDEM SE CASAR:

MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, lapidário, residente em Guarará, filho de José Tomaz de Oliveira e Dalila Antonia de Oliveira, e ZILDA TEREZA DE JESUS, de prendas do lar, residente nesta cidade, filha de Maria Tereza de Jesus.

Bicas, 22 de março de 1983.

JOÃO BATISTA PENCHEL DE SOUZA, estudante residente, nesta cidade, filho de Rejus Xavier de Souza e Christina Maria Ribeiro Pencil de Souza; e MARIZA AFONSO MOREIRA, estudante, residente nesta cidade, filha de Altivo José Afonso e Maria das Dóres Moreira Afonso.

Bicas, 4 de abril de 1983.

Se houver algum impedimento venha denunciá-lo e para que chegue a notícia a todos fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar de costume.

Alvariedes Lamim Alves